

# Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



## Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2014

**1. Data, Hora e Local:** Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2014, às 9:30 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Arnaud Strasser; Secretário: Caio Machado Filho. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os Srs. Jean-Charles Naouri (p.p. Arnaud Strasser), Arnaud Strasser, Roberto Oliveira de Lima, Eleazar de Carvalho Filho, Luiz Augusto de Castro Neves, Yves Desjacques, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Antoine Marie Lazare Giscard d’Estaing e Maria Helena dos Santos Fernandes Santana. Presentes ainda, como convidados, os Srs. Ronaldo Iabrudi, Christophe Hidalgo, as Sras. Ana Paula Tarossi, Tatiana Viera e tradutores simultâneos. Em parte da reunião, estiveram presentes os Srs. Edson Kawabata, Fernando Merino, Marcelo Acerbi e Paula Bonanno. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise, discussão e deliberação acerca da emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; (ii) Análise, discussão e deliberação acerca da proposta de indicação dos diretores que podem representar a Companhia perante terceiros, nos termos do parágrafo 2º do artigo 29 do Estatuto Social; (iii) Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de incorporação das seguintes empresas: Vedra Empreendimentos e Participações S.A., GPA 4 Empreendimentos e Participações S.A., ECQP Participações Ltda., API SPE 06 Empreendimentos Ltda., GPA 5 Empreendimentos e Participações S.A., Monte Tardeli Empreendimentos e Participações S.A., PA Publicidade Ltda., Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda. e Duque Conveniências Ltda. (“Reorganização Societária CBD”); (iv) Análise, discussão e deliberação para convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2014, para aprovar a Reorganização Societária CBD, descrito no item 9 da Ordem do Dia; (v) Análise, discussão e deliberação acerca da proposta de reestruturação da dívida da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. (“NPCOM”) e dos atos necessários a sua implementação; (vi) Análise, discussão e deliberação acerca da celebração de contrato de reembolso de despesas a ser celebrado entre Casino, Via Varejo S.A. e a Companhia, cujo objeto é o rateio do plano de incentivo de longo prazo contratado entre Casino e determinados executivos da Cnova; e (vii) Análise, discussão e deliberação acerca da eleição do Sr. Robert Bruce Harley para o cargo de Diretor de Negócios Imobiliários da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram o item constante da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Os membros do Conselho discutiram sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de dezembro de 2006 e em 09 de maio de 2014 (em conjunto, “Planos”), e decidiram, por unanimidade: **5.1.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries A6 Silver e Gold, A7 Silver e Gold, B1 e C1 dos Planos, aprovar, observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.976.036,42 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), mediante a emissão de 41.046 (quarenta e uma mil e quarenta e seis) ações preferenciais, sendo: (i) 8.671 (oito mil, seiscentas e setenta e uma) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 64,13 (sessenta e quatro reais e treze centavos) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 556.071,23 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e um reais e vinte e três centavos), relativas ao exercício da Série A6 Silver; (ii) 8.668 (oito mil, seiscentas e sessenta e oito) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 86,68 (oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), relativas ao exercício da Série A6 Gold; (iii) 7.005 (sete mil e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 80,00 (oitenta reais) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 560.400,00 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos reais), relativas ao exercício da Série A7 Silver; (iv) 7.001 (sete mil e uma) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 70,01 (setenta reais e um centavo), relativas ao exercício da Série A7 Gold; (v) 4.076 (quatro mil e setenta e seis) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 391.296,00 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais), relativas ao exercício da Série B1; e (vi) 5.625 (cinco mil, seiscentas e vinte e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 83,22 (oitenta e três reais e vinte e dois centavos) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 468.112,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), relativas ao exercício da Série C1. De acordo com o Estatuto Social da Companhia,

as ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data. **5.1.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 6.790.003.975,64 (seis bilhões, setecentos e noventa milhões, três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6.791.980.012,06 (seis bilhões, setecentos e noventa e um milhões, novecentos e oitenta mil, doze reais e seis centavos) integralmente subscrito e realizado, dividido em 265.283.308 (duzentas e sessenta e cinco milhões, duzentas e oitenta e três mil, trezentas e oito) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões, seiscentas e setenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 165.603.457 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentas e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações preferenciais. **5.2.** Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho aprovaram indicar os Diretores (i) Christophe José Hidalgo; (ii) Peter Paul Lorenzo Estermann; e (iii) Antonio Sergio Salvador dos Santos, para em conjunto de 3 (três), sendo um deles o Diretor Presidente, representar a Companhia nos atos que importem em aquisição, oneração ou alienação de bens, inclusive bens imóveis, bem como nos atos de constituição de procuradores para tais práticas. **5.3.** Após a recomendação do Comitê Financeiro, o Conselho de Administração aprovou a proposta de incorporação de GPA4 Empreendimentos e Participações S.A., GPA5 Empreendimentos e Participações S.A., Vedra Empreendimentos e Participações S.A., Monte Tardeli Empreendimentos e Participações S.A., API SPE 06 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda., ECQD Participações Ltda., P.A. Publicidade Ltda., Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda., e Duque Conveniências Ltda. (as “Subsidiárias”), pela Companhia, com a consequente extinção das Subsidiárias, e sem aumento de capital social da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Subsidiárias pela Companhia Brasileira de Distribuição, a ser celebrado entre as administrações da Companhia e das Subsidiárias. **5.4.** Em decorrência da aprovação de que consta no item 5.8 acima, o Conselho de Administração aprovou a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar a realização das operações mencionadas e autorizou que a diretoria tome as medidas necessárias. **5.5.** Com relação à reestruturação da dívida da NPCOM, após debates realizados no Comitê de Auditoria e no Comitê Financeiro, os membros do Comitê Especial Independente, constituído nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia em conformidade com deliberação desse Conselho em reunião realizada em 28 de novembro de 2014 (“Comitê”), relataram suas análises e conclusões acerca da operação de reestruturação da dívida (“Reestruturação de Dívida”) da controlada Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. (“NPC”), em conjunto com a Via Varejo S.A. Após questionamentos e debates, diante da recomendação favorável do Comitê Especial e do Comitê de Auditoria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a Reestruturação de Dívida e autorizaram a diretoria a adotar as providências necessárias para sua implementação. **5.6.** Após os esclarecimentos prestados, e conforme recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar a celebração do contrato de reembolso de despesas a ser celebrado entre Casino, Via Varejo S.A. e a Companhia, para rateio dos custos decorrentes do plano de incentivo de longo prazo contratado entre Casino e determinados executivos da CNova Comércio Eletrônico S.A. (“Cnova”). **5.7.** Conforme recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, o Conselho de Administração aprovou a eleição do Sr. Robert Bruce Harley, brasileiro, administrador, casado em regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade 6817404, inscrito no CPF/MF sob o nº 183541298-02, residente e domiciliado na Rua Armando Petrella, 431 - apartamento 8 - Torre Limantós, Cidade Jardim Corporate Center, São Paulo - SP, CEP 05679-010, para, a partir de 12 de janeiro de 2015, exercer o cargo de Diretor de Negócios Imobiliários da Companhia. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da ata da reunião. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de Novembro de 2014. Assinaturas: Presidente - Arnaud Strasser; Secretário - Caio Machado Filho. Jean-Charles Naouri (p.p. Arnaud Strasser), Arnaud Strasser, Maria Helena dos Santos Fernandes Santana, Eleazar de Carvalho Filho, Antoine Marie Lazare Giscard d’Estaing, Yves Desjacques, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Roberto Oliveira de Lima. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato de ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. São Paulo, 11 de dezembro de 2014. **Caio Machado Filho** - Secretário. JUCESP sob nº 67.653/15-7, em 06/02/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



### Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2014

**1. Data, Hora e Local:** Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2014, às 9:30 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Arnaud Strasser; Secretário: Caio Machado Filho. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os Srs. Jean-Charles Naouri (p.p. Arnaud Strasser), Arnaud Strasser, Roberto Oliveira de Lima, Eleazar de Carvalho Filho, Luiz Augusto de Castro Neves, Yves Desjacques, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Antoine Marie Lazare Giscard d’Estaing e Maria Helena dos Santos Fernandes Santana. Presentes ainda, como convidados, os Srs. Ronaldo Iabrudi, Christophe Hidalgo, as Sras. Ana Paula Tarossi, Tatiana Viera e tradutores simultâneos. Em parte da reunião, estiveram presentes os Srs. Edson Kawabata, Fernando Merino, Marcelo Acerbi e Paula Bonanno. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise, discussão e deliberação acerca da emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; (ii) Análise, discussão e deliberação acerca da proposta de indicação dos diretores que podem representar a Companhia perante terceiros, nos termos do parágrafo 2º do artigo 29 do Estatuto Social; (iii) Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de incorporação das seguintes empresas: Vedra Empreendimentos e Participações S.A., GPA 4 Empreendimentos e Participações S.A., ECQP Participações Ltda., API SPE 06 Empreendimentos Ltda., GPA 5 Empreendimentos e Participações S.A., Monte Tardeli Empreendimentos e Participações S.A., PA Publicidade Ltda., Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda. e Duque Conveniências Ltda. (“Reorganização Societária CBD”); (iv) Análise, discussão e deliberação para convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 dezembro de 2014, para aprovar a Reorganização Societária CBD, descrito no item 9 da Ordem do Dia; (v) Análise, discussão e deliberação acerca da proposta de reestruturação da dívida da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. (“NPCOM”) e dos atos necessários a sua implementação; (vi) Análise, discussão e deliberação acerca da celebração de contrato de reembolso de despesas a ser celebrado entre Casino, Via Varejo S.A. e a Companhia, cujo objeto é o rateio do plano de incentivo de longo prazo contratado entre Casino e determinados executivos da Cnova; e (vii) Análise, discussão e deliberação acerca da eleição do Sr. Robert Bruce Harley para o cargo de Diretor de Negócios Imobiliários da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram o item constante da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Os membros do Conselho discutiram sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de dezembro de 2006 e em 09 de maio de 2014 (em conjunto, “Planos”), e decidiram, por unanimidade: **5.1.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries A6 Silver e Gold, A7 Silver e Gold, B1 e C1 dos Planos, aprovado, observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.976.036,42 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), mediante a emissão de 41.046 (quarenta e uma mil e quarenta e seis) ações preferenciais, sendo: (i) 8.671 (oito mil, seiscentas e setenta e uma) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 64,13 (sessenta e quatro reais e treze centavos) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 556.071,23 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e um reais e vinte e três centavos), relativas ao exercício da Série A6 Silver; (ii) 8.668 (oito mil, seiscentas e sessenta e oito) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 86,68 (oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), relativas ao exercício da Série A6 Gold; (iii) 7.005 (sete mil e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 80,00 (oitenta reais) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 560.400,00 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos reais), relativas ao exercício da Série A7 Silver; (iv) 7.001 (sete mil e uma) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 70,01 (setenta reais e um centavo), relativas ao exercício da Série A7 Gold; (v) 4.076 (quatro mil e setenta e seis) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 391.296,00 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais), relativas ao exercício da Série B1; e (vi) 5.625 (cinco mil, seiscentas e vinte e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 83,22 (oitenta e três reais e vinte e dois centavos) por ação, fixado de acordo com os Planos, totalizando o valor de R\$ 468.112,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), relativas ao exercício da Série C1. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data. **5.1.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 6.790.003.975,64 (seis bilhões, setecentos e noventa milhões, três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6.791.980.012,06 (seis bilhões, setecentos e noventa e um milhões, novecentos e oitenta mil, doze reais e seis centavos) integralmente subscrito e realizado, dividido em 265.283.308 (duzentas e sessenta e cinco milhões, duzentas e oitenta e três mil, trezentas e oito) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões, seiscentas e setenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 165.603.457 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentas e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações preferenciais. **5.2.** Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho aprovaram indicar os Diretores (i) Christophe José Hidalgo; (ii) Peter Paul Lorenço Estermann; e (iii) Antonio Sergio Salvador dos Santos, para em conjunto de 3 (três), sendo um deles o Diretor Presidente, representar a Companhia nos atos que importem em aquisição, oneração ou alienação de bens, inclusive bens imóveis, bem como nos atos de constituição de procuradores para tais práticas. **5.3.** Após a recomendação do Comitê Financeiro, o Conselho de Administração aprovou a proposta de incorporação de GPA4 Empreendimentos e Participações S.A., GPA5 Empreendimentos e Participações S.A., Vedra Empreendimentos e Participações S.A., Monte Tardeli Empreendimentos e Participações S.A., API SPE 06 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda., ECQD Participações Ltda., P.A. Publicidade Ltda., Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda., e Duque Conveniências Ltda. (as “Subsidiárias”), pela Companhia, com a consequente extinção das Subsidiárias, e sem aumento de capital social da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Subsidiárias pela Companhia Brasileira de Distribuição, a ser celebrado entre as administrações da Companhia e das Subsidiárias. **5.4.** Em decorrência da aprovação de que consta no item 5.8 acima, o Conselho de Administração aprovou a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar a realização das operações mencionadas e autorizou que a diretoria tome as medidas necessárias. **5.5.** Com relação à reestruturação da dívida da NPCOM, após debates realizados no Comitê de Auditoria e no Comitê Financeiro, os membros do Comitê Especial Independente, constituído nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia em conformidade com deliberação desse Conselho em reunião realizada em 28 de novembro de 2014 (“Comitê”), relataram suas análises e conclusões acerca da operação de reestruturação da dívida (“Reestruturação de Dívida”) da controlada Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. (“NPC”), em conjunto com a Via Varejo S.A. Após questionamentos e debates, diante da recomendação favorável do Comitê Especial e do Comitê de Auditoria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a Reestruturação de Dívida e autorizaram a diretoria a adotar as providências necessárias para sua implementação. **5.6.** Após os esclarecimentos prestados, e conforme recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar a celebração do contrato de reembolso de despesas a ser celebrado entre Casino, Via Varejo S.A. e a Companhia, para rateio dos custos decorrentes do plano de incentivo de longo prazo contratado entre Casino e determinados executivos da Cnova Comércio Eletrônico S.A. (“Cnova”). **5.7.** Conforme recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, o Conselho de Administração aprovou a eleição do Sr. Robert Bruce Harley, brasileiro, administrador, casado em regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade 6817404, inscrito no CPF/MF sob o nº 183541298-02, residente e domiciliado na Rua Armando Petrella, 431 - apartamento 8 - Torre Limantós, Cidade Jardim Corporate Center, São Paulo - SP, CEP 05679-010, para, a partir de 12 de janeiro de 2015, exercer o cargo de Diretor de Negócios Imobiliários da Companhia. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da ata da reunião. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de Novembro de 2014. Assinaturas: Presidente - Arnaud Strasser; Secretário - Caio Machado Filho. Jean-Charles Naouri (p.p. Arnaud Strasser), Arnaud Strasser, Maria Helena dos Santos Fernandes Santana, Eleazar de Carvalho Filho, Antoine Marie Lazare Giscard d’Estaing, Yves Desjacques, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Roberto Oliveira de Lima. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato de ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. São Paulo, 11 de dezembro de 2014. **Caio Machado Filho** - Secretário. JUCESP sob nº 67.653/15-7, em 06/02/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.